

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 402/2006 – TIPO MENOR PREÇO**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2007, em Belém – PA, na Sala de Cadastro e Licitação, reuniram-se a partir das 10 horas em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação instituída pela Portaria n.º 100, de 12 de dezembro de 2006, constituída por *João Cláudio Cordeiro da Silva Júnior, Presidente; Evandro Pamplona, membro e Edson Matos Soares, membro*, abaixo assinados nos termos deste processo licitatório; responsáveis pela análise, direção e julgamento da Concorrência supracitada, destinada a selecionar a melhor proposta para a execução, sob regime de empreitada a preços unitários, dos serviços de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na BR-230/PA, trecho: Div. TO/PA – Div. PA/AM, subtrecho: Fim da travessia do Rio Tapajós (Itaituba) – Div. PA/AM, segmento: km 1.211,80 (Igarapé Nambuá) ao km 1.296,60 (Igarapé Montanha), extensão de 84,80 km, declaram inabilitadas às proponentes abaixo discriminadas por **não atenderem** aos itens constantes do Edital, assim listados: CLIMACO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA: 11.1, 14.4 alíneas “b.3” e “b.3.1” e “c” e 14.5 alíneas “g” e “h”, CONSTRUTORA D’ALMEIDA LTDA, 14.4, alíneas “c” e 14.5 alínea “a”, COTREL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, 14.4 alínea “c”, 14.5 alínea “h.5”, CONSTRUTORA LORENZONI COMÉRCIO PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 14.4 alínea “b.1”, CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA, 14.4 alínea “c” e 13.5 e as proponentes CIMCOP S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS e DELTA CONSTRUÇÕES S/A por não atenderem o item 14.4 alínea “c” do Edital. Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, para que o resultado de habilitação seja posteriormente publicado na seção 3 do Diário Oficial da União.

*A Comissão:*

JOÃO CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

EVANDRO PAMPLONA

Membro

EDSON MATOS SOARES

Membro